

Protocolo no dia 09/06/2015
0117-0-575

REQUERIMENTO

Criar condições para a limpeza de ribeiras e linhas de água

As fortes chuvas que se fizeram sentir durante os últimos dias em algumas das ilhas da Região evidenciaram, de novo, a necessidade de se fazer do ordenamento do território e da limpeza das ribeiras e demais linhas de água uma prioridade por parte das autoridades competentes.

As questões do ordenamento do território não se podem resumir à elaboração dos diversos instrumentos de gestão territorial. É necessário elaborá-los com responsabilidade, com conhecimento, sem pressas, e com perspetiva clara de futuro.

Os instrumentos de gestão territorial não podem ser documentos que tenham como destino último uma qualquer prateleira que um qualquer serviço da administração local e regional.

Diga-se de passagem que de nada serve terem-se regulamentos de qualidade superior – quando o são – se não são aplicados.

A este propósito, ainda na sessão plenária de maio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PSD exortou o Governo Regional a “deixar de legislar de forma frenética” e a começar a “governar e fazer aplicar o que, de facto, é importante para os açorianos, em vez de fazer mera letra em papel”, isto no âmbito do debate do novo “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”.

Por outro lado, as Juntas de Freguesia queixam-se por terem visto reduzidas as verbas destinadas à conservação, proteção de ribeiras e grotas. Segundo os seus Presidentes, tais verbas são francamente pequenas e não dão para as necessidades. O que se vai fazendo resulta de um grande esforço e da grande agilidade e criatividade dos Presidentes de Junta e das suas equipas.

Este assunto não pode, por isso, ser visto desta forma nem ser deixado à mercê da boa vontade de quem está mais próximos das populações, mesmo que o façam da melhor forma.

Ao Governo Regional cabe a responsabilidade de garantir que as entidades responsáveis pela limpeza e manutenção de ribeiras e linhas de água tenham as condições necessárias para a sua realização. Neste caso, o que está em causa é a segurança de pessoas e bens e não simples operações de cosmética e de arranjo paisagístico. As Juntas de Freguesia já o perceberam. O Governo Regional é que parece que não.

Neste sentido, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam a apresentação de documento resumo das verbas atribuídas a cada uma das freguesias



grupo parlamentar

da Região, desde o ano de 2009 (inclusive), no âmbito dos acordos de colaboração para conservação, proteção e otimização da rede hidrográfica, nomeadamente ao nível das ribeiras e grotas.

Angra do Heroísmo, 15 de maio de 2012

Os Deputados,

Paulo Ribeiro

Antonio Ventura

Luis Garcia

Aida Santos

Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2031
Proc. N° 54.03.00	
Data: 01/05/15 N° 63511X	